



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Casteli, 215 - Parque Castelândia - Tel./Fax (0**65) 498-1734 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso

PORTARIA Nº 002/01

Angelin dos Santos Baraldi, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

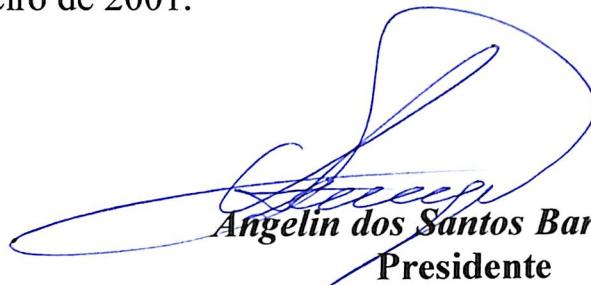
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa o *Sr. Jair Kumm*, contabilista, CRC nº 007463/0-7, residente e domiciliada em Primavera do Leste – MT., para exercer as funções de contador desta Casa de Leis pelo período de 01 (um) ano, à partir desta data.

ARTIGO 2º - Os serviços serão prestados gratuitamente, sem qualquer espécie de subsídio, gratificação ou similares.

Registre e publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, em
01 de fevereiro de 2001.



Angelin dos Santos Baraldi
Presidente